



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 003 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

- **Leticia Gomes Silva**, para exercer o cargo de **Professora da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Jaiane Soares Sousa**, para exercer o cargo de **Professora do Programa Criança Feliz**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Maria Leticia Rodrigues Santos**, para exercer o cargo de **Professora da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Mirelly kelda Pereira Sousa**, para exercer o cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Mikcelly Pinheiro Pereira**, para exercer o cargo de **Monitora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- **Rebeca Alves de Sousa**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



- **Samara Gomes Quadros**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Apoio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 de janeiro de 2027.

Ho Che Min Silva de Araújo

Prefeito Municipal